1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2017 **VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IUIU - CNPJ 14.081.205/0001-53;** neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pela Secretária da SEDES Sra. Nucivalda América da Silva, denominados simplesmente de **Contratante,** e de outro lado a empresa **WILSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME - CNPJ 03.115.281/0001-16.**
Celebram o **1ºT.A.** para Aquisição de Gêneros Alimentícios (cestas básicas), conforme o que se segue:

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IUIU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.081.205/0001-53, com sede na Praça Abílio Pereira, 232, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. REINALDO BARBOSA DE GÓES, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 04923403-07, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72, residente e domiciliado na cidade de IUIÚ/BA, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública, portador da cédula de identidade nº 5.925.591, inscrito no CPF sob o nº 625.271.775-49, residente e domiciliada na cidade de IUIÚ/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WILSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME** inscrita no **CNPJ** sob Nº **03.115.281/0001-16**, com sede na Rua Belo Horizonte, 155 – centro – CEP 46438-000 – na cidade de Iuiu/BA, representada pelo Sr. Wilson Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF 423.687.825-91 e RG 27611-30 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, 155 – centro – CEP 46438-000 – na cidade de Iuiu/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato é a **Prorrogação da Vigência do Contrato Nº 220/2017 por 220 (duzentos e vinte) dias, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (cestas básicas), bem como Inclusão de Dotações Orçamentárias para o exercício de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO E NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO

2.1 Trata-se de aquisição de Gêneros Alimentícios, alimentos estes indispensáveis para a suprir necessidades específicas das entidades da Administração pública, bem como para manutenção da função estatal, com a possibilidade de prorrogação do período já descrito **na Clausula 3ª combinando com a Cláusula 13ª**, conforme disciplina o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas à continuidade e vantagens para administração pública;

2.2 – Dadas as condições fáticas e o amparo legal, a Diretoria de Licitações e Contratos edita o presente Termo Aditivo relativo ao **contrato nº 220/2017** para continuidade do fornecimento ora contratados por mais **220 (duzentos e vinte) dias** afim assegurar de condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA VIGÊNCIA

3.1 – Ficam convencionados que a vigência deste Aditivo compreenderá entre **02/01/2018 à 10/08/2018,** para os serviços mencionados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 158 PREFEITURA DE IUIU

3.2 – As dotações orçamentárias utilizadas para cobrir as despesas deste aditivo em 2018:

01.11.2.040/3.3.9.0.32.00

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – O presente Aditivo ora celebrado é oriundo do **Processo Administrativo 114/2017 – Pregão Presencial 042/2017,** disciplinado pela Lei 10.520/02, subsidiariamente à Lei 8.666/93, de Decretos Municipais que regulamentam a utilização do Pregão e o SRP;

A CONTRATADA aceitou as condições de prorrogação no próximo exercício orçamentário, conforme previsão expressa **na Cláusula 3ª** do Contrato Inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E FORO

5.1 - Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Inicial, vigorando-as até **10/08/2018,** não modificadas por este aditivo, que terá seu extrato publicado na Impressa Oficial do município (D.O.M.), para surtir seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

5.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Carinhanha/BA para dirimir quaisquer dúvidas vindouras. E por estarem acertadas assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

IUIU/BA, **29 de dezembro de 2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - CONTRATANTE
Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal

Nucivalda A. da Silva
SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E COMB. A POBREZA – SEDES
Nucivalda América da Silva

WILSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME
Wilson Rodrigues dos Santos – Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Dilson Pereira Montalvão Junior - CPF 038.975.875-21

2. - _____
Delvagna Guedes Lisboa - CPF: 039.214.425-59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 23 PREFEITURA DE IUIÚ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 159 PREFEITURA DE IUIÚ

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, **ATRAVÉS DO** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 220/2017. **EM CUMPRIMENTO AO §1º, DO ART. 61, DA LEI 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO A SÍNTESE DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), Nº 220/2017, COM CINCO CLÁUSULAS, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO IUIU/BA, E A EMPRESA** WILSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.115.281/0001-16, **COM SEDE NA RUA BELO HORIZONTE, 155 – CENTRO – CEP 46438-000 – NA CIDADE DE IUIU/BA.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018, **DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).**

NOVA VIGÊNCIA: 02/01/2018 À 10/08/2018.

Dotação Orçamentária 2018: 01.11.2.040/3.3.9.0.32.00

ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/17 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/17, REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2002. ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE, REINALDO BARBOSA DE GÓES – PREFEITO MUNICIPAL; PELA CONTRATADA, WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para conferir as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9A54-BA2A-11A2-2EF0.